



Diário Oficial

Município de Itapevi

R. Agostinho Ferreira Campos, 675 • Vila Nova • CEP 06653-080 • (11) 4143-7600

www.itapevi.sp.gov.br

Ano 13 | Edição nº 898 | Itapevi, 13 de maio de 2021

Foto: Felipe Barros | ExLibris | PMI



**+ VACINAS
+ SAÚDE**

Prefeitura inicia vacinação contra Covid para pessoas entre 50 e 54 anos com comorbidades a partir desta sexta-feira (14)

VACINAÇÃO PARA NOVOS GRUPOS PRIORITÁRIOS

Imunização para grupo prioritário começa nesta sexta-feira (14)

Foto: Felipe Barros | ExLibris | PMI

A partir desta sexta-feira (14) poderão tomar a primeira dose do imunizante contra a Covid-19 pessoas com comorbidades e deficiências permanentes na faixa de 50 a 54 anos em Itapevi. Os deficientes que são contemplados com o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) também poderão ser imunizados.

Essas pessoas deverão comparecer em um dos três pontos de vacinação na cidade:

COMUNIDADE KOLPING CRISTO REI

(Rua Brasília Abreu Alves, 33 – Jardim São Carlos)

GINÁSIO DE ESPORTES

(Avenida Rubens Caraméz, 1000A – Vila Aurora)

De segunda a sexta-feira, sempre das 8h às 16h. Nestes dois postos de imunização também funciona o esquema Drive-Thru. Já no Cemeb Jornalista João Valério de Paula Neto, na Rua Bambina Amabile Chaluppe, 492 - Amador Bueno, apenas para pedestres.

As pessoas neste grupo prioritário deverão apresentar documento com foto constando o número do CPF, comprovante de endereço, documento com a condição de risco por meio de laudo médico, exames, receitas, relatório ou prescrição médica, ou seja, pelo menos um destes comprovantes. As pessoas com deficiência permanente precisam apresentar o comprovante do recebimento do BPC.

Antes de tomar a vacina, devem realizar o pré-cadastro no site do Governo do Estado de São Paulo (www.vacinaja.sp.gov.br). As informações pedidas pelo portal são CPF, data de nascimento, nome da mãe, endereço, telefone para contato e e-mail.

A vacina contra a Covid-19 deve ser administrada em duas doses para garantir a eficácia do medicamento. Assim que for aplicada a primeira dose, a pessoa já será informada sobre a data do retorno para receber a segunda dose.

Na próxima segunda-feira (17), a vacinação de grávidas e puérperas com comorbidades será retomada. Isso foi possível por conta de remanejamentos de doses feitos devido à entrega do novo lote de vacinas da CoronaVac, que foram enviadas pelo Instituto Butantan para o Ministério da Saúde.



A partir do dia 21 de maio (sexta-feira), a Prefeitura de Itapevi começa a vacinar contra a Covid-19 pessoas com comorbidades e deficiências permanentes com idade entre 45 e 49 anos nas mesmas condições do público entre os 50 e 54 anos.

RELAÇÃO DE COMORBIDADES DEFINIDAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE:

- Doenças Cardiovasculares
- Insuficiência cardíaca (IC)
- Cor-pulmonale (alteração no ventrículo direito) e Hipertensão pulmonar
- Cardiopatia hipertensiva
- Síndromes coronarianas
- Valvopatias
- Miocardiopatias e Pericardiopatias
- Doença da Aorta, dos Grandes Vasos

e Fístulas arteriovenosas

- Arritmias cardíacas
- Cardiopatias congênitas no adulto
- Próteses valvares e dispositivos cardíacos implantados
- Diabetes mellitus
- Pneumopatias crônicas graves
- Hipertensão arterial resistente (HAR)
- Hipertensão arterial – estágio 3
- Hipertensão arterial – estágios 1 e 2 com lesão e órgão-alvo e/ou comorbidade
- Doença Cerebrovascular
- Doença renal crônica
- transplantados
- Anemia falciforme e talassemia maior (hemoglobinopatias graves)
- Obesidade mórbida
- Cirrose hepática

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Suprimentos****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 230/2021 – PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2021 – Registro de preços para eventual contratação de serviço de hospedagem para pessoas em situação de rua no Município de Itapevi, em sistema pernoite. (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 27/05/2021. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 12/05/2021 – Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico Ramos, Eduardo Sanches Casagrande, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Mauro Martins Júnior, Marcos de Oliveira Anjos, Mantovani Franco, Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Thullio Nassa, Virgínia Soares, Walter Tanoue Hasegawa e Wagner José Fernandes.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

